



Na proteção do Atleta Limpo!

“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE AGENTE DE CONTROLO DE DOPAGEM

Mediante Ingresso

Concurso 03/ONAD-CV/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final provisório após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso **nº 03/ONAD-CV/2020**, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um **Agente de Controlo de Dopagem**, para o Gabinete de Controlo de Dopagem da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, conforme o anúncio de concurso nº 03/ONAD-CV/2020, publicado no B.O., nº230, II Série, de 13 de dezembro de 2023.

II

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
03/ONAD-CV/2020-UBZJ9	Santiago	Aceite
03/ONAD-CV/2020-HA5HV	Santiago	Aceite
03/ONAD-CV/2020-MFSVD	Santiago	Aceite

III.



Na proteção do Atleta Limpo!

“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
03/ONAD-CV/2020-I16PG	Santiago	Não Aceite	e)
03/ONAD-CV/2020-E6MVW	Santiago	Não Aceite	e)
03/ONAD-CV/2020-2LQ0C	São Vicente	Não Aceite	e)
03/ONAD-CV/2020-94FZY	Santo Antão	Não Aceite	e)
03/ONAD-CV/2020-GRKKI	Santiago	Não Aceite	e)

Motivo de exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b) Candidato não possui formação na área solicitada;
- c) O candidato não preenche os requisitos obrigatórios para o ingresso designadamente:(especificar o requisito concreto em falta)
- d) O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- e) O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- f) O candidato não preenche o perfil adequado à função (indicar o elemento/condição específico em falta).



Na proteção do Atleta Limpo!

“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na sede da ONAD-CV, Cidadela, Praia e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentos.onad@onad.gov.cv no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentos.onad@onad.gov.cv.

Publicada em 26 de abril de 2024.